

SECÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DO DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA Nº 238/2022/SEI-CEMADEN, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designar a Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens no Cemaden.

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do DOU nº 105, dia 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, reconduzido por meio da Portaria nº 15, de 2 de janeiro de 2020, publicada na Seção 2, do DOU nº 03, dia 6 de janeiro de 2020, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria nº 3.441, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175-B, Seção I - Extra, de 11 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, em atendimento ao Artigo 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, composta dos seguintes integrantes do Cemaden, conforme segue:

Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA, Matrícula no SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

Titular: WESLEY NOGUEIRA BARBOSA, Matrícula no SIAPE: 2281559, Lotação: COADM

Titular: RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ, Matrícula no SIAPE: 2019433, Lotação: COADM

Suplente: DANIEL HONORATO GOMES, Matrícula no SIAPE: 2180900, Lotação: COADM

Art. 2º - A comissão deve atuar sempre com o mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor